4 ª Reunião Ordinária
24/11/2021
- Aprovada por:
Unanimidade X
Maioria □
- Retirada da Ordem do Dia □
- Manter em Ordem do Dia □
- Rejeitada □
Aprovado em Minuta
O Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Nº 538/2021

Considerando que:

A. Filipe Mesquita e Silva, arquiteto, veio em representação de vários proprietários, requerer e apresentar elementos para a delimitação de uma Unidade de Execução, para Tocadelos – na Freguesia de Fanhões;

B. A delimitação abrange solo classificado como urbanizável e na qual se pretende intervir urbanisticamente com vista ao desenvolvimento de uma área de atividades económicas, nos termos do disposto no artigo 111º do Regulamento do PDM de Loures;

C. O regulamento do PDM de Loures estabeleceu no artigo 200º a *Unidade Operativa de Planeamento e Gestão A – Norte,* a qual inclui uma *Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão* (*a SUOPG 05 – Tocadelos*), tendo por objetivos, designadamente:

a. A requalificação urbanística da zona industrial de Tocadelos e sua envolvente;
b. O desenvolvimento de estudo de enquadramento paisagístico das atividades industriais existentes;

D. A Câmara Municipal de Loures, aprovou pela deliberação sobre a Proposta n.º 152/2019, na sua 34ª sessão, o "Estudo Urbanístico de Tocadelos" no âmbito da delimitação da *Unidade de Execução 1 - Tocadelos*, com o objetivo apoiar a constituição de Unidades de Execução naquela área, contribuindo para a concretização dos objetivos definidos para a SUOPG 05;

E. A unidade de execução ora pretendida insere-se neste estudo de enquadramento e designa-se por Unidade de Execução 4 - Tocadelos;

F. A Unidade de Execução - 4 Tocadelos, será executada através do sistema de "iniciativa dos interessados" nos termos do artigo 149º do RJIGT – Regime Juridico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio;

G. O teor da informação dos serviços municipais com o número 24/DPU/DPU/RT/2021 e despachos sobre esta, da Chefe da DPU e do Diretor do DPGU, registados no documento informático n.º E/116655/2021, propõem a abertura de discussão pública para delimitação da Unidade de Execução - 4 de Tocadelos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Loures, delibere, ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas n), do n.º 2, do artigo 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 e ainda nos termos do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015 (por força do n.º 4 do artigo 148º):

- **Submeter a abertura do período de discussão pública pelo prazo de 20 dias, da proposta de delimitação da Unidade de Execução - 4 de Tocadelos, a desenvolver no sistema de "iniciativa dos interessados", abrangendo a área definida e os termos de referência que constam da proposta dos serviços municipais em anexo, no âmbito do Processo 67.797.**

CÂMARA MUNICIPAL

Integram esta proposta, os seguintes documentos que devem ser distribuídos:

- Documento com o registo informático E/116655/2021 e respetivo anexo que incluí, designadamente, Termos de referência e Estudo Urbanístico de Tocadelos.

Loures, 16 de novembro de 2021

O Vereador

Nuno Dias